



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni , nº 665 – Edifício Satélite 7º Andar, Centro – Teófilo Otoni – MG
(33)3522-2900 (33) 3522-1511

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 24/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR LEIVINO
SOARES DE SOUZA.**

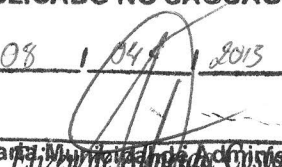
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, ao servidor **LEIVINO SOARES DE SOUZA**, matrícula: 3034 CPF: 308.241.766-34, no cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS**, nível II, Grau “Q”, a partir de **08/04/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 08 abril de 2013.


Aloisio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
08 / 04 / 2013

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de T. Otoni IF: 018090